



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
38130-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 96/2017

Exmo. Sr.

SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG
N E S T A.

APROVADO
Sala das Sessões em 03.08.2017
[Assinatura]
PRESIDENTE

A Vereadora **DIVINA MANOELA DOS SANTOS**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal Renato Soares de Freitas, da necessidade de interceder junto ao Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para que seja disponibilizado o serviço de carteiro nos bairros "Comendador Tercio Wanderley", "Boa Vista" e "Naianor Alcebiades Ferreira" desta cidade de Campo Florido/MG.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores dos referidos bairros estão sendo prejudicados pela falta da cobertura dos serviços dos correios e os mesmos relatam que têm dificuldade de locomoção até a Agência Central dos Correios para buscar correspondências e realizar pagamentos de faturas.

Conto, pois com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da mesma e com o executivo para a execução da referida obra

SALA DAS SESSÕES, 03 de agosto de 2017.

Divina Manoela Dos Santos

Divina Manoela Dos Santos
Vereadora